



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 247/2010/DL

Itapoá, 03 de dezembro de 2010.

À Vossa Senhoria a Senhora
Leonora de Melo Alves
Presidente da Associação de Moradores dos Bairros São José I e II
Rua Sangue de Boi, nº. 219, bairro São José II
Itapoá/SC

Assunto: **solicita retificação no Estatuto Social da Associação.**

Senhora Presidente,

1. Atendendo à solicitação do Vereador José Maria Caldeira, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitamos que seja providenciada, com a máxima urgência, a retificação do art. 1º do Estatuto Social da referida associação, onde afirma que “... *é uma sociedade sem finalidade civil...*”. Entende, esta Casa, ter havido somente um erro de digitação, haja vista que seria sem propósito a criação de uma associação sem finalidade civil para fins de declaração de utilidade pública.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS ZAGONEL
Secretário Geral